



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezados,

Considerando diligênciá já realizada, e que o licitante não apresentou a proposta financeira de forma não é possivel a sua habilitação.

Encaminho para as demais providências,

Att.



Documento assinado eletronicamente por **GUIDO BAMBERG, Secretário do Município**, em 16/08/2024, às 14:53, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **1044176** e o código CRC **473A79E6**.